

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

28ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 26 de outubro de 1994

LOCAL: 6º andar, Bloco "F" da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos vinte e seis dias (26) do mês de outubro de 1994, às 14h, no 6º andar, Bloco "F" da Esplanada dos Ministérios, nesta capital, realizou-se a vigésima oitava (28ª) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Lucio Antonio Bellentani, titular/Força Sindical. Presentes os Conselheiros, Valmir Dantas, Titular/MTb, Eduardo Tavares de Almeida, Titular/MPS, Isac Roffé Zagury, Titular/BNDES, Tiago Nogueira, Titular/CUT, Santiago Ballesteros Filho, Titular/CNI, Alencar Naul Rossi, Titular/CNF, Fco. Canindé Pegado do Nascimento, Titular/CGT, a suplente, Dagmar Mª de Santana Martins/CNC e o Secretário-Executivo do CODEFAT, Vicente Luiz Barbosa Marotta. Dando início aos trabalhos o Presidente Dr. Lucio Antonio Bellentani, saudou a todos os presentes, e, em seguida, propôs a inversão dos itens da Pauta. Antes de iniciar os itens constantes da pauta o Sr. Presidente, por solicitação do representante do MTb introduziu, para discussão o pleito do governo para financiamento da Safra 94/95 com recursos do FAT. O representante do MTb, fez distribuir Minuta de Medida Provisória, tendo o representante da CNI, Santiago Ballesteros Filho, manifestado que os recursos do FAT, devem ser prorrogados para sua finalidade, que é o Seguro-Desemprego, a Reciclagem e a Geração de Emprego e Renda, propondo, entretanto que o Conselho aprovasse o pleito do Governo, autorizando o Tesouro Nacional a emitir os títulos a que o Fundo tem direito, relativo ao empréstimo concedido ao Banco do Brasil para atender o INAMPS/MS. O Conselheiro Canindé Pegado, concordando coma proposta apresentada manifestou que a melhor alternativa seria justamente autorizar ida ao mercado para levantar essa liquidez. Após longa discussão, e contatada a impossibilidade técnica da emissão de títulos o Sr. Presidente colocou em votação, o pleito na forma proposta pelo governo tendo sido aprovada, ficando aprovada ainda a elaboração de uma Resolução específica para alocação de recursos do FAT na ordem de 500 milhões para financiamento da safra agrícola 94/95. Item 1 - Aprovação das Atas da 16ª, 17ª, 25ª e 26ª Reuniões Ordinárias e 17ª Reunião Extraordinária do CODEFAT. Foi concedido o prazo de 5 dias para manifestação, após o que serão consideradas aprovadas. Item 2 - Minuta de Resolução que trata do cronograma do pagamento do Abono Salarial. Foi aprovada e explicado pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, que poderá haver alterações no contrato com as instruções financeiras, caso o Grupo que estuda tarifas chegue a

novos valores e quanto ao procedimento de receber a RAIS por meio magnético. Item 3 - Minuta de resolução que trata do novo formulário do Programa do Seguro-Desemprego. Foi aprovada.

Item 4 - Minuta de Resolução constituindo Subgrupo de Informática. Pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, foi explicado o trâmite da licitação referente ao Termo de Referência nº 3, cuja empresa vencedora Domínio por ser uma Empresa de pequeno porte, gerou insegurança quanto aos resultados dos serviços a serem executados. Porém, pelo fato da empresa ter preenchido os requisitos legais necessários no processo licitatório, não poderia ser a mesma revogada. Após algumas considerações ficou aprovado que a empresa desenvolverá o serviço que foi solicitado, de acordo com o Subgrupo de Informática, que fará a supervisão dos trabalhos. Assim sendo, a homologação da empresa Domínio deverá ser mantida. Na reunião prevista para o dia 04 de novembro o Subgrupo deverá elaborar Plano de Trabalho com cronograma e estabelecimento de prazo para execução do serviço. Aprovada a Minuta de Resolução. Item 5 - Nota técnica do SINE DF, SC, MA referente ao repasse da 2ª parcela. Pela Coordenação Nacional do SINE, foi informado da aprovação pelo GAP, na reunião do dia 19 de outubro do pedido de excepcionalidade para o MA, SC e DF e para o AP, AM, PI, BA, PB, TO, AL, RS, PE e SP, na reunião do dia 26 de outubro. Foi informado ainda, que o pedido de excepcionalidade solicitado pelos Estados, foi devido ao não alcance de metas, já que os recursos foram repassados somente em junho e os Estados de São Paulo e Tocantins, em decorrência da recente implantação do SINE, nesses estados. Foi aprovado. Item 6 - Minuta de Resolução que trata da execução orçamentária e financeira do FAT. Pelo Secretário-Executivo foram dadas explicações e após aprovada a minuta de Resolução na forma apresentada. Item 7 - Ofício do Presidente do CODEFAT ao Presidente do BNDES, solicitando as possíveis alternativas de fomento as empresas onde existam participação, controle ou autogestão dos Trabalhadores. O expediente apresentado foi aprovado. item 8 - Proposta de divulgação da RAIS pela Srª Vera Marina Coordenadora Geral das Informações para o Trabalho - CGIT, foi informado da necessidade de ser publicado Edital na imprensa para divulgação da RAIS quanto aos custos estavam sendo levantados pela área competente. Foi solicitado, pelos Conselheiros que seja levado ao GAP, a listagem dos jornais e custos correspondentes. Foi dito ainda que seja enviada correspondência a bancada dos Empregadores com vistas ao engajamento na divulgação da RAIS. Item 9 - Descredenciamento das Agências das Empresas de Correios e Telégrafos - ECT, para postagem do requerimento do Seguro-Desemprego. O Coordenador da Divisão de Operação do Seguro-Desemprego, Sr. Rodolfo Torelly, justificou a necessidade, relatando que além do baixo índice de atendimento, a postagem do requerimento nos correios, não viabiliza a intermediação de mão-de-obra, e dificulta o trabalho de conferência com vistas a evitar as fraudes. O item foi aprovado. Pelo Conselheiro representante da CGT foi dito que o recredenciamento da CEF, deve também ser estudado pelo CODEFAT, pois é pago custo muito alto para o recebimento do requerimento do Seguro-Desemprego, devendo ser visto, no futuro, vir a ser feito pelo SINE. Item 10 - Minuta de expediente do Presidente do CODEFAT ao Ministro da Fazenda, externando a preocupação do Colegiado com

os mecanismos de indexação para os recursos do FAT. Foi aprovado. Item 11 - Autorização para realização de despesas com a aquisição de aparelhos telefônicos compatíveis com a Central Saturno 5000, destinados a estruturação da Secretaria do CODEFAT pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, foi informado sobre a necessidade da mudança da SPES para o 2º andar, em virtude da mudança do Gabinete do Ministro do Trabalho para o 5º andar, ficando o 4º andar, onde funcionava a SPES, para a Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e que devido a essas mudanças faz-se necessário a aquisição de novos equipamentos. Foi aprovado.

Item 12 - Apreciação e aprovação do Projeto para Coordenação e Supervisão do Programa do Seguro-Desemprego no Estado de Minas Gerais. O Conselheiro da CGT, Sr. Canindé Pegado, falou sobre o estado de calamidade pública em que se encontra o serviço de atendimento ao trabalhador que requer o Seguro-Desemprego em Minas Gerais. O mesmo Conselheiro disse que na DRT/MG, o atendimento em número de 800 pedidos diariamente, é feito em péssimas instalações funcionando inclusive em garagem, onde há formação de filas imensas no meio da rua, causando grandes transtornos ao trabalhador. A Coordenação do SINE, que não é bem localizada, atende em média 80 pedidos ao dia e em seguida, manifestou, que a Bancada dos Trabalhadores é favorável a aprovação do Projeto, que viabilizará a instalação do SINE em uma dependência de fácil acesso na DRT, propondo que num prazo de 60 dias, seja feita uma avaliação "in loco". Foi aprovado o Projeto, ficando de ser elaborado expediente, pela bancada dos Trabalhadores ao Governo de Minas Gerais, a ser encaminhado pela Secretaria Executiva do CODEFAT, manifestando preocupação quanto ao quadro em que se encontra a Coordenação do SINE naquele Estado.

Item 13 - Workshop do CODEFAT a ser realizado em São Paulo. O Conselheiro Tiago Nogueira da CUT, disse da necessidade do CODEFAT em elaborar cronograma de reuniões a ser realizado nos Estados onde estão sendo constituídas as Comissões, tendo do Presidente do CODEFAT, Sr. Lucio Antonio Bellentani, informado que foi procurado pelo Presidente da comissão de São Paulo, com o mesmo pleito. O Conselheiro Canindé Pegado representante da CGT, disse que o Conselho tem obrigação de acompanhar o rendimento das Comissões, como forma de assegurar o bom êxito das mesmas. Pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, foi informado que está sendo elaborada minuta de Resolução que altera a Resolução de nº 63, que trata das Comissões. Pelos Conselheiros foi dado ênfase quanto ao acompanhamento das Comissões pelo CODEFAT, tendo o Conselheiro Sr. Pegado, reforçado mais uma vez, sobre a necessidade da realização do evento. Disse ainda que se a Bancada dos Empregadores tiver o entendimento que deve ser realizado evento similar, que o mesmo Colegiado deve votar favoravelmente para sua realização. O mesmo Conselheiro disse ainda que a Bancada dos Trabalhadores é favorável quanto ao fornecimento de passagens e hospedagem aos membros da Bancada dos Empregadores para participarem das reuniões do GAP. A seguir o Conselheiro Tiago Nogueira, representante da CUT, deu ênfase a grande responsabilidade do Colegiado junto as Comissões já que as mesmas irão operacionalizar as aprovações do CODEFAT, manifestando que o evento a ser realizado em São Paulo, objetiva esclarecer aos componentes da Comissão sobre o

seu papel na fiscalização e implementação das políticas aprovadas pelo CODEFAT. Não havendo consenso quanto a deliberação, o assunto foi submetido a votação havendo uma abstenção, ficando empatado por três votos favoráveis e três votos contrários e em seguida desempatado pelo voto do Presidente, que votou favorável a realização do evento. Item 14 - Minuta de Resolução que trata da definição de procedimentos para alocação de recursos do FAT em depósitos especiais remunerados no exercício 94/95. Colocada em discussão, o Conselheiro da CUT, Tiago Nogueira manifestou desejo da Bancada dos Trabalhadores em manter o voto apresentado na última reunião. Pelo Secretário-Executivo do CODEFAT foi dito que a Minuta aprovada no GAP não é a que foi apresentada pela Bancada dos Trabalhadores e sim uma alternativa abordando aspectos relativos a alocação de recursos e constituição de um grupo de gestão de análise de projetos, informando que a 1ª parte da resolução já foi aprovada estando em discussão a 2ª parte, que ficou de ser analisada pelo GAP e posteriormente pelo CODEFAT, tendo o representante do MTb Valmir Dantas naquele momento solicitado vistas do voto em discussão. O Presidente concedeu pedido de vistas passando a discutir a liberação dos 500 milhões para a Safra, tendo o representante da CGT, Canindé Pegado, após breve discussão, solicitado vistas do voto, por discordar da posição do Governo. O representante da CNF, Alencar Naul Rossi, manifestou ser necessário rediscutir os dois assuntos já que um é tão fundamental quanto o outro. O Senhor Presidente, manifestou que o pedido de vistas é regimental não podendo assim deixar de proceder. Após uma breve discussão, o Sr. Ivan Guimarães apresentou uma proposta de consenso, na qual seria aprovada a Resolução com a redação modificada, propondo ainda a realização de uma reunião do GAP no BNDES/RJ exclusiva aos membros do GAP, e as instituições financeiras oficiais federais, que já estão com seus programas aprovados no GAP, Banco do Brasil, BNB e FINEP, para deliberar sobre os critérios de compatibilização dos Programas. Após apresentação da proposta o mesmo Conselheiro em nome da Bancada dos Trabalhadores retirou o pedido de vistas. O Senhor Presidente, colocou em votação a proposta apresentada, que foi aprovada. Em decorrência do horário, o Senhor Presidente transferiu os assuntos ainda não discutidos para a próxima reunião marcada para o dia 23 de novembro. Nada mais havendo foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Vicente Luiz Barbosa Marotta, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

LUCIO ANTONIO BELLENTANI

Presidente

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA

Secretário-Executivo

VALMIR DANTAS

Representante/MTb

EDUARDO TAVARES DE ALMEIDA

Representante/MPAS

FCO. CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante/CGT

TIAGO NOGUEIRA

Representante/CUT

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO

Representante/CNI

DAGMAR M^a DE SANTANA MARTINS

Representante/CNC

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante/CNF
